



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CGC (NF) N.º 18.194.076/0001-60

**INFORMATIVO CONVÊNIO 831352/2016**  
**IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**  
**REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO E**  
**IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE AR**

Eu Priscila Cristina de Paula Neto – ENGENHEIRA CIVIL registrado no CREA MG sob o nº 142.702/D, CPF: 089.116.086-88, venho por meio deste, informar à Câmara Municipal de Bocaina de Minas a situação do convênio no SICONV de nº: 831352/2016 com valor de repasse de R\$ 243.750,00 e R\$13.163,15 de contrapartida do município totalizando o valor da obra em R\$ 256.913,15 firmado através de recurso Federal entre o Ministério dos Esportes e a Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, com empresa vencedora do processo licitatório nº 022/2018 Tomada de Preço 002/2018 a empresa Diones e Rodrigo Construtora Ltda CNPJ 14.749.171/0001-22 que tem como objeto Reforma de ginásio poliesportivo e implantação de academia ao ar livre ar.

O objeto cadastrado contempla implantação, ou seja, algo novo a ser inserido no ginásio e modernização que seria a reforma do mesmo, desta forma para a elaboração da planilha orçamentária de obra o município teve de ser incluído algum elemento de implantação ou construção nova além da reforma. Vale ressaltar que o município é limitado ao aporte de contrapartida uma vez que Ministério do Esporte estabelece um valor máximo de contrapartida financeira, diante disso, foram priorizados os serviços de maior necessidade de reforma como a troca da cobertura que apresentava vazamentos, o fechamento lateral devido a presença constante de pombos no ginásio e a execução do piso da área de jogos que se encontra em péssimas condições e os demais serviços a serem realizados para melhoria do espaço sem honerações. Vale ressaltar que a empresa de Assessoria de Convênios e de Engenharia, foram contratadas pós o cadastramento das propostas.

Até o presente momento foi executado 20,95% do total da obra, segundo o percentual dentro do esperado pelo cronograma de 9,82% na 1ª medição datada em 24/01/2019. O mesmo deverá ser cumprido no prazo estipulado de 8 medições, haja



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CGC (NF) N.º 18.194.076/0001-60

vista que o recurso pelo Ministério é repassado em parcelas e o valor em conta até o momento é de 50% do valor total de obra, sendo possível alteração do cronograma devido a falta de repasse ou mesmo motivos infortúnios como (fortes chuvas que impeçam o andamento da obra, etc.), bem como o período eleitoral, o qual torna vedada a transferência de recurso financeiro e início de obra sendo inviável a execução de medições sem recurso em conta.

Sem mais me coloco a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que os senhores venham a necessitar, inclusive convido os senhores para visita in loco, para estarem acompanhando o andamento e a boa execução da obra.

De acordo

Bocaina de Minas, 27 de Abril de 2019.

Priscila Cristina de Paula Neto  
**Engenheira Civil**